

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ.

Rua 19 de novembro, 148 – centro – Fone – 042-3552.1443

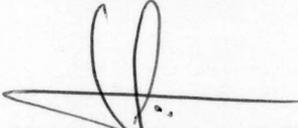
O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições e após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO n. 086/2005

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretária Competente verifique a possibilidade de arrumar um Boeiro e Patrolamento e Cascalhamento em alguns pontos na Estrada do Limite próximo a propriedade do Srº Sebastião de Souza e estrada do Srº Doralino de Souza, na localidade de Santa Lídia.

Plenário Sebastião Branco Costa, da Câmara Municipal de General Carneiro, em 19 de Setembro 2005.


TEODOSIO GRESSELLE
Vereador


VALDEMAR ZANLORENZI
Vereador